

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2026.

PROCESSO Nº 34/2026-COMPRAS. GOV-SERGIPE PREVIDÊNCIA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de materiais impressos diversos, sob demanda, compreendendo a criação, diagramação, impressão, acabamento e entrega de produtos gráficos institucionais, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de referência.
DATA DE ABERTURA e SESSÃO DE DISPUTA: 15/05/2026 às 09h00min.
NO SÍLIO: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Sergipe Previdência
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO Nº 1047/2026 - PGE
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/ SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 29 de abril de 2026.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SECLOG

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/2025-CPE-SECLOG
OBJETO: Registro de preço para aquisição de alimentação para animais (rações e feno).
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da contratação centralizada, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo instrumento contratual.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021; LC nº 123/2006; Leis Estaduais nºs 9.183/2023; 9.166/2023; 9.156/2023 e 8747/2020; Decretos Estaduais nºs 285/2023 e 342/2023.

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.licitanet.com.br;
O lote 02 restou **fracassado** mediante desclassificação dos participantes;
A Autoridade Competente da SECLOG **homologa** o certame, na forma da Lei.

LIDIANE DOS SANTOS GAMA CABRAL
Pregoeira - SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SSP/SE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2024
PROCESSO Nº 176/2026

OBJETO: Prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 015/2024, que objetiva a Reforma do 2º Batalhão da Polícia Militar em Propriá/SE, em mais 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP e COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Segurança Pública

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2023

PROCESSO: 2530/2025 - EDOC
CONTRATANTE: GOVERNO DE SERGIPE/ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ALAÍDE DA CONEIJÃO CARVALHO
OBJETO: Aluguel de um imóvel que sedia a Delegacia da cidade de DIVINA PASTORA/SE.
PRAZO: O presente termo terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir de 01 de maio de 2026, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 108 (cento e oito) meses.
BASE LEGAL: Lei 14.133/21. Parecer Jurídico nº. 669/2026 da Procuradoria Geral do Estado.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 1.080,72 (mil e oitenta reais e setenta e dois centavos).

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	686/2026-CONV/EST-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Convalidação dos estudos
NÚMERO DO PARECER APROVADO	128/2026-SEED - CEE - CPLN
NOME DO INTERESSADO	TOMÁS VIANA PARAIZO
CNPJ/CPF	xxx.175.685-xx

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto 8660/2016; Resolução CEE/SE 3/2011
VOTO	"Peço exposto e considerando a análise das peças processuais, notadamente a tradução Pública juramentada registrada sob o nº 1.373, (...) voto favorável a convalidação dos estudos cursado nos Estados Unidos da América pelo Senhor Tomás Viana Paraizo - CPF xxx.175.685-xx, com equivalência à conclusão da última etapa da Educação Básica Brasileiro, Ensino Médio, à luz da legislação vigente."
DATA DA DECISÃO	19/03/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	40877/2025-AP/PPP/APROV/INST-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Apreciação do projeto político e pedagógico e aprovação dos seus instrumentos de execução
NÚMERO DO PARECER APROVADO	59/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA NELSON MANDELA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal 9.394/1996, 13.415/2017; Portaria MEC 649/2018, 1.432/2018, 521/2021; Resolução CNE/CP 04/2018; Resolução CNE/CEB 3/2018, 1/2021; Resolução CEE/SE 02/2014, 05/2015, 01/2019, 14/2020, 20/2021, 22/2021, 24/2021.
VOTO	"voto pela aprovação dos seus instrumentais de execução, a partir do ano letivo de 2026, para a expansão da oferta do Ensino Fundamental em Tempo Integral do Centro de Excelência Nelson Mandela, localizado na rua Deputado Matos Teles, nº 460, Conjunto Médici II - Bairro Distrito Industrial, no município de Aracaju, estado de Sergipe."
DATA DA DECISÃO	12/02/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO	
NÚMERO DA RESOLUÇÃO	31/2026
DATA DA RESOLUÇÃO	19/2/2026
EMENTA	Autoriza a oferta do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Ponto de Partida, localizada no município de Propriá/SE.
NOME DO INTERESSADO	ESCOLA PONTO DE PARTIDA
CNPJ	08.283.801/0001-13
ENDEREÇO	Travessa Dom José Vicente Távora 331, Centro, Propriá.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PARECER Nº: 71/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
PRAZO DE VALIDADE DO ATO	19/02/2016

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	37992/2024-AUTO/FUNCIOM-SEDUC
OBJETO DO PROCESSO	Autorização para oferta do Ensino Fundamental
NÚMERO DO PARECER APROVADO	71/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	ESCOLA PONTO DE PARTIDA
CNPJ/CPF	08.283.801/0001-13
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Parecer CEB/CNE 22/2000; Resolução CNE/CEB 007/2010, 002/2017; Resolução CEE/SE 005/2015, 004/2018, 001/2019.
VOTO	"voto pela CONCESSÃO DE NOVA AUTORIZAÇÃO para a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, à Escola Ponto de Partida, excepcionalmente pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 2025 e validade até 31 de dezembro de 2027, considerando o prazo de conclusão das obras de acessibilidade assumido pela própria instituição nos autos, de modo que a análise de nova autorização somente ocorra após a comprovação do atendimento integral à Resolução Normativa nº 43/2025/CEE. Devendo a instituição: - concluir integralmente a instalação da plataforma elevatória e demais adequações previstas no projeto técnico e cronograma apresentado; - protocolar novo processo de autorização até 31 de agosto de 2027 para o seu funcionamento a partir de 2028, instruído com comprovação da plena acessibilidade arquitetônica, Alvará de funcionamento atualizado, expedido pela Prefeitura Municipal, e do cumprimento das exigências normativas vigentes. O descumprimento das determinações poderá ensejar supervisão técnica e adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive indeferimento de renovação futura."
DATA DA DECISÃO	19/02/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente